



Número: **5001195-55.2021.8.13.0132**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carandaí**

Última distribuição : **31/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.160.765,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
HELIO PIRES FERNANDES FILHO CPF 04899730608 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI (ADVOGADO) PERICLES DE PAULA NETO (ADVOGADO)
FLAVIO JOSE FERNANDES CPF 9351215634 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI (ADVOGADO) PERICLES DE PAULA NETO (ADVOGADO)
JOSE PIRES FERNANDES JUNIOR CPF 04603212690 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI (ADVOGADO) PERICLES DE PAULA NETO (ADVOGADO)
HELIO PIRES FERNANDES CPF 08393265649 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI (ADVOGADO) PERICLES DE PAULA NETO (ADVOGADO)

Outros participantes	
ESTADO DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE CARANDAI (FISCAL DA LEI)	

COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VARGINHA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		BRENO FERREIRA MATOSO (ADVOGADO) JOAO RAFAEL REIS (ADVOGADO) CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO)	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10296882338	28/08/2024 17:28	RMA Grupo Pires - Abril a Junho 2024	Outros documentos



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, HÉLIO PIRES
FERNANDES FILHO, HÉLIO PIRES FERNANDES
e JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, em
conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

RMA – ABRIL A JUNHO DE 2024
(em comparação a março de 2024)

28.AGOSTO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.1 Demonstração do resultado do exercício	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	11
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual....	4	3. Análise dos Índices de liquidez.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 Índices de liquidez mensal.....	14
1.5 Folha de pagamentos.....	6	3.2 Índice de Endividamento.....	15
1.5.1 Número de funcionários.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.6 Endividamento.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	19
1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.7 Eventos relevantes.....	9	5. Questões processuais.....	22
1.7.1 Providências notificadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	22
2. Faturamento.....	10	6. Conclusão.....	23



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de abril a junho de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos por FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo d. juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES, formularam requerimento recuperacional em 31 de agosto de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 09 de março de 2022, pelo d. juízo da Vara Única da Comarca de Carandaí/MG, processo n.º 5001195-55.2021.8.13.0132.

As Recuperandas iniciaram sua história com o plantio de milho, soja, feijão e trigo, em uma área denominada “Jaborandi”, localizada na zona rural do município mineiro supradito.

O GRUPO PIRES afirma movimentar, anualmente, quantias significativas, gerando empregos diretos e indiretos, de maneira a fortalecer a economia local, tendo em vista o setor de atuação e o porte de suas atividades. Ademais, sustenta que sempre utilizou de créditos rurais concedidos por bancos para fomentar a produção, assim, constantemente, investiu através de agentes financeiros, inclusive com a contratação de silo.

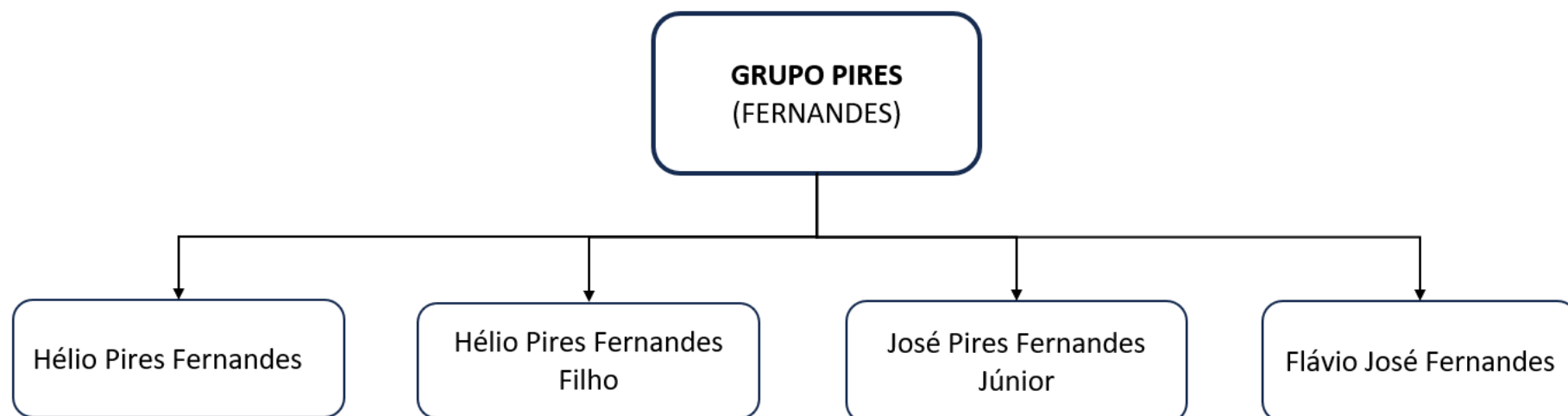
Nesse sentido, o histórico de endividamento das Recuperandas teve como ponto inicial e principal os financiamentos bancários, somados ao risco ligado, naturalmente, ao negócio.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo aguarda a homologação do plano de recuperação judicial votado e aprovado em assembleia geral de credores.

DATA	EVENTO	LEI N.º 11.101, DE 2005
28/08/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
07/03/2022	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
08/03/2022	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	art. 52, §1º
31/03/2022	Publicação do 1º edital	
15/04/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
09/05/2022	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
01/12/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
02/01/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
09/06/2022	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	art. 7º, §2º
20/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
08/01/2024	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
23/04/2024	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
30/04/2024	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
04/08/2022	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56 § 1º
13/07/2023	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional e prorrogação por mais 180 dias)	art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

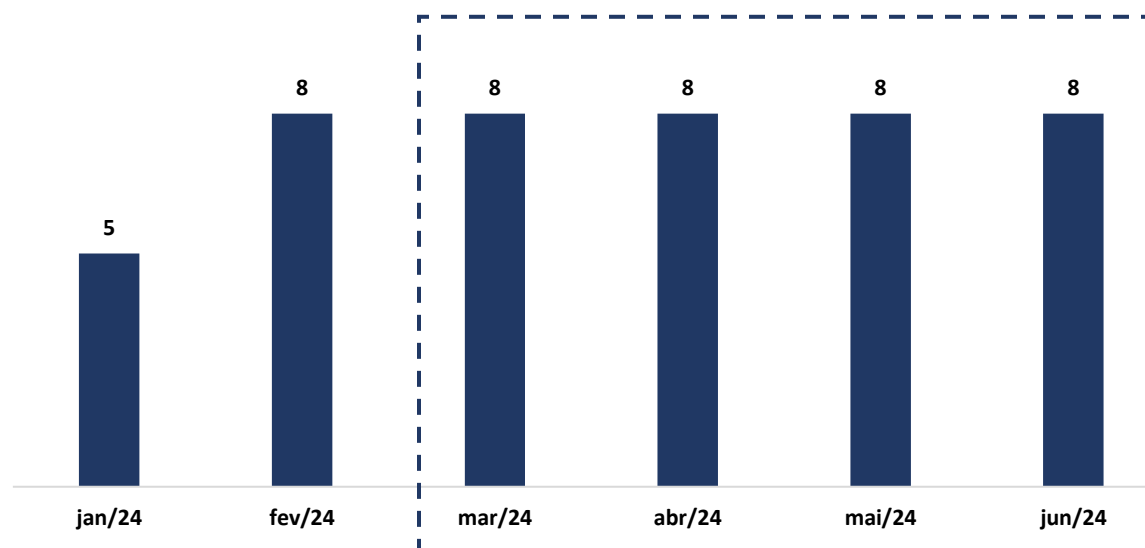
1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários

EMPRESA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
FLÁVIO JOSÉ FERNANDES	2	3	3	3	3	3
HÉLIO PIRES FERNANDES	1	2	2	2	2	2
JOSÉ PIRES FERNANDES	2	3	3	3	3	3
TOTAL	5	8	8	8	8	8



1.6 ENDIVIDAMENTO

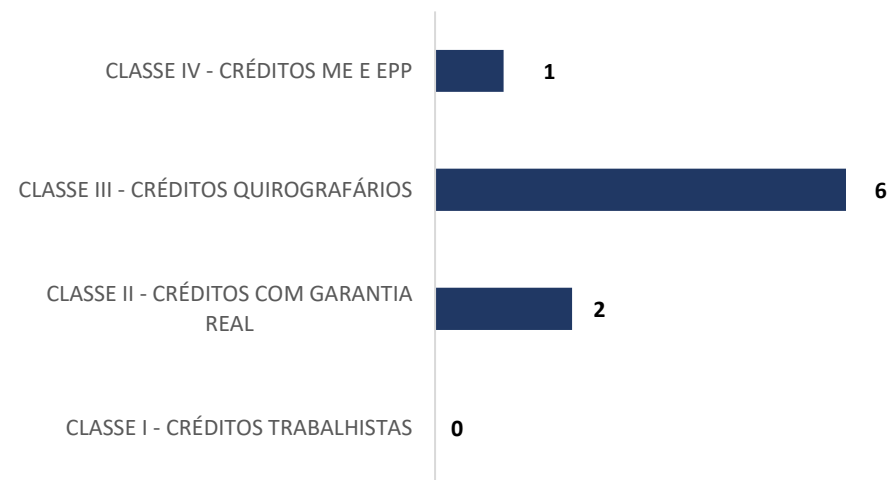
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA INICIAL DE CREDORES (ART. 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)			RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	4	R\$ 6.975.944,00	0	2	R\$ 5.989.274,44	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	6	R\$ 3.090.274,00	0	6	R\$ 3.230.202,34	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP		R\$ 0,00	0	1	R\$ 1.787.316,30	0
TOTAL GERAL	10	R\$ 10.066.218,00	0	9	R\$ 11.006.793,08	0

1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	CONCLUSÃO AJ
0	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ -
2	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 5.989.274,44
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 3.230.202,34
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 1.787.316,30
9	TOTAL GERAL	R\$ 11.006.793,08

QUANTIDADE DE CREDORES



1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES, vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para atingir equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa, fundamental para recuperação e pagamento dos credores.

Nesse viés, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas, senão vejamos:

- Contratação de serviço de consultoria financeira e jurídica especializada, a fim de negociar seus débitos; e
- Alteração das condições originais e dilação dos prazos de pagamentos.

2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

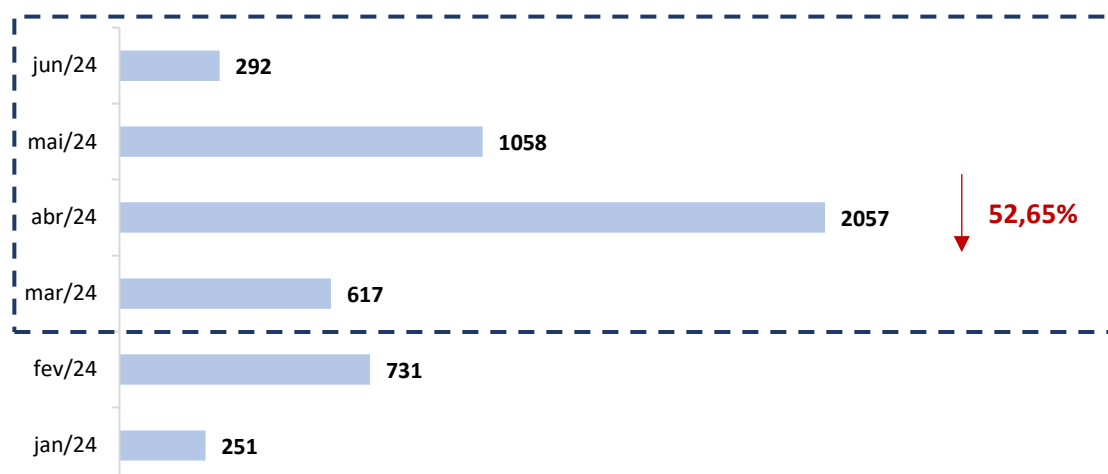
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH	30.06.2024	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	616.898,33	100,00%	-15,58%	2.056.749,66	100,00%	233,40%	1.058.400,00	100,00%	-48,54%	292.077,99	100,00%	-72,40%
Venda de Produtos	616.898,33	100,00%	-15,58%	2.056.749,66	100,00%	233,40%	1.058.400,00	100,00%	-48,54%	292.077,99	100,00%	-72,40%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(281,63)	-0,05%	-99,92%	(186,28)	-0,01%	-33,86%	(222,66)	-0,02%	19,53%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) Impostos Incidentes	(281,63)	-0,05%	-99,92%	(186,28)	-0,01%	-33,86%	(222,66)	-0,02%	19,53%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) Serviços Cancelados	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	616.616,70	99,95%	71,81%	2.056.563,38	99,99%	233,52%	1.058.177,34	99,98%	-48,55%	292.077,99	100,00%	-72,40%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(473.405,38)	-76,74%	34,37%	(634.362,64)	-30,84%	34,00%	(1.027.352,87)	-97,07%	61,95%	(158.130,49)	-54,14%	-84,61%
	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	143.211,32	23,21%	2075,27%	1.422.200,74	69,15%	893,08%	30.824,47	2,91%	-97,83%	133.947,50	45,86%	334,55%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(118.017,07)	-19,13%	13,96%	(150.981,26)	-7,34%	27,93%	(46.313,73)	-4,38%	-69,32%	(76.064,19)	-26,04%	64,24%
(-) Despesas com vendas	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) Despesas Administrativas	(109.935,62)	-17,82%	125,62%	(58.901,39)	-2,86%	-46,42%	(43.683,99)	-4,13%	-25,84%	(41.929,74)	-14,36%	-4,02%
(-) Despesas Financeiras	(225,08)	-0,04%	-99,48%	(30.425,72)	-1,48%	13417,74%	(2.075,56)	-0,20%	-93,18%	(6.002,26)	-2,06%	189,19%
(-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	(7.856,37)	-1,27%	-32,10%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(+) Equivalência Patrimonial	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(+/-) Resultado Financeiro	0,00	0,00%	0,00%	(60.028,15)	-2,92%	0,00%	(554,18)	-0,05%	-99,08%	(29.745,54)	-10,18%	5267,49%
(+/-) Outras Despesas / Receitas	0,00	0,00%	0,00%	(1.626,00)	-0,08%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	1.613,35	0,55%	0,00%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	25.194,25	4,08%	-125,98%	1.271.219,48	61,81%	4945,67%	(15.489,26)	-1,46%	-101,22%	57.883,31	19,82%	-473,70%
IRPJ	(13.523,76)	-2,19%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	(53.097,55)	-18,18%	0,00%
CSLL	(11.972,67)	-1,94%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	(37.675,56)	-12,90%	0,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(302,18)	-0,05%	-99,69%	1.271.219,48	61,81%	-420782,86%	(15.489,26)	-1,46%	-101,22%	(32.889,80)	-11,26%	112,34%

* AV – Avaliação vertical

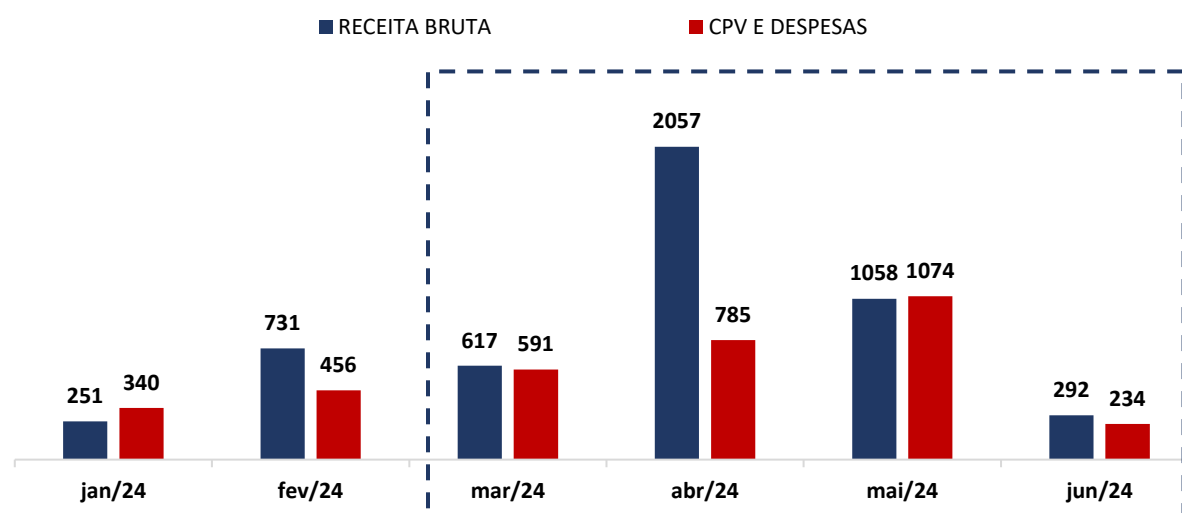
** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (EM MIL R\$)



RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



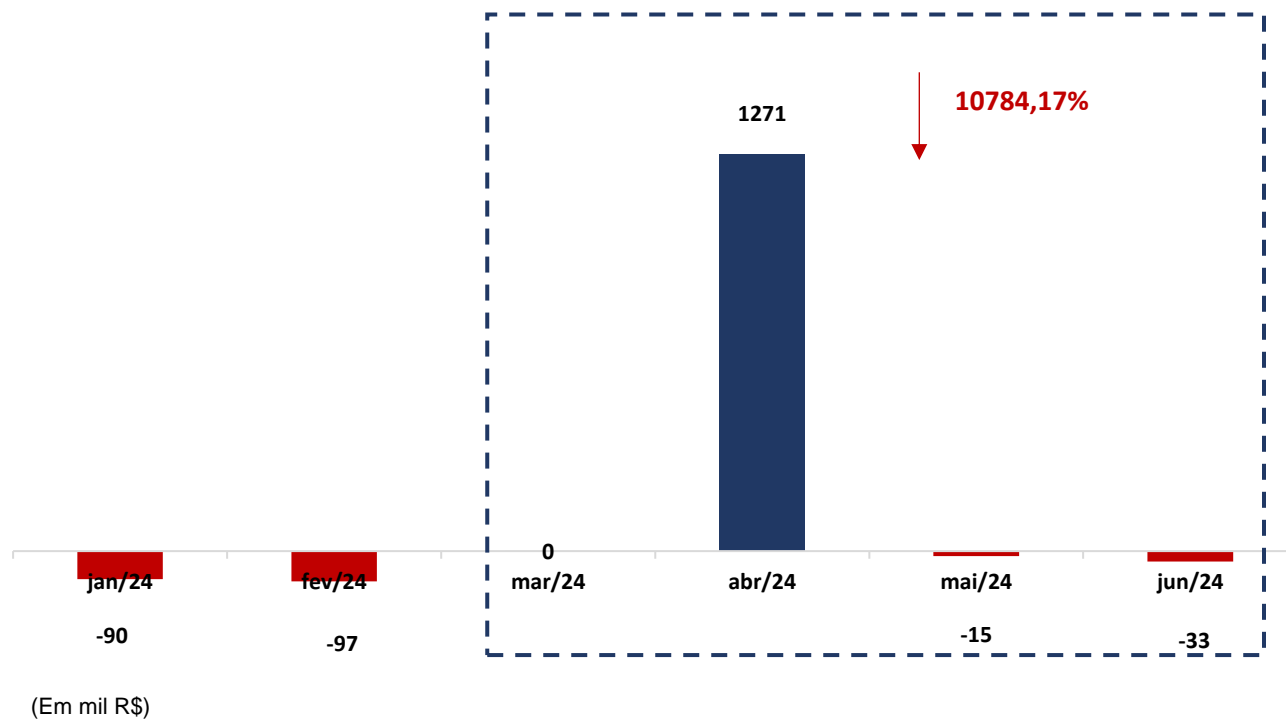
COMENTÁRIO

O faturamento bruto do GRUPO PIRES apresentou diminuição em junho de 2024 em comparação com março de 2024, alcançado um saldo de R\$ 292.077,99 (duzentos e noventa e dois mil, setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas apresentaram reduções de -60,40% (sessenta vírgula quarenta por cento) no período em comento, registrando um saldo de R\$ 234.194,68 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que o GRUPO PIRES registrou queda do seu resultado negativo, saindo - R\$ 302,18 (trezentos e dois reais e dezoito centavos) em março de 2024 para um prejuízo de R\$ 32.889,80 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) no mês de junho de 2024.



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GP
ILC =	Ativo Circulante	5,57
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GP
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	3,85
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GP
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,83
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: a análise é de quanto maior, melhor

- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

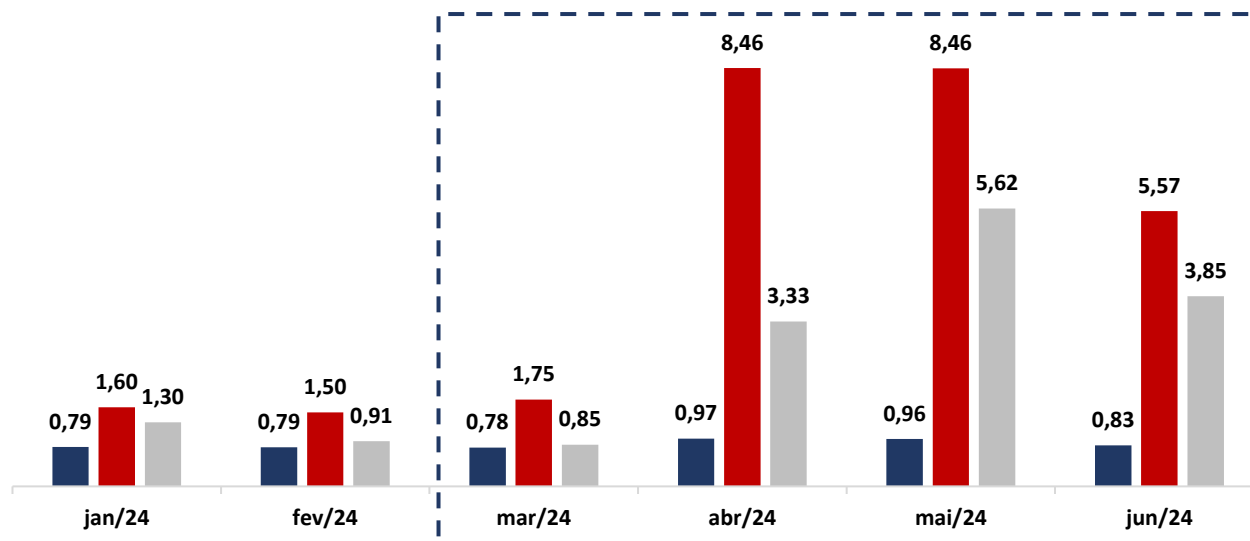


	ENDIVIDAMENTO GERAL	GP
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,05
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ GERAL ■ CORRENTE ■ SECA



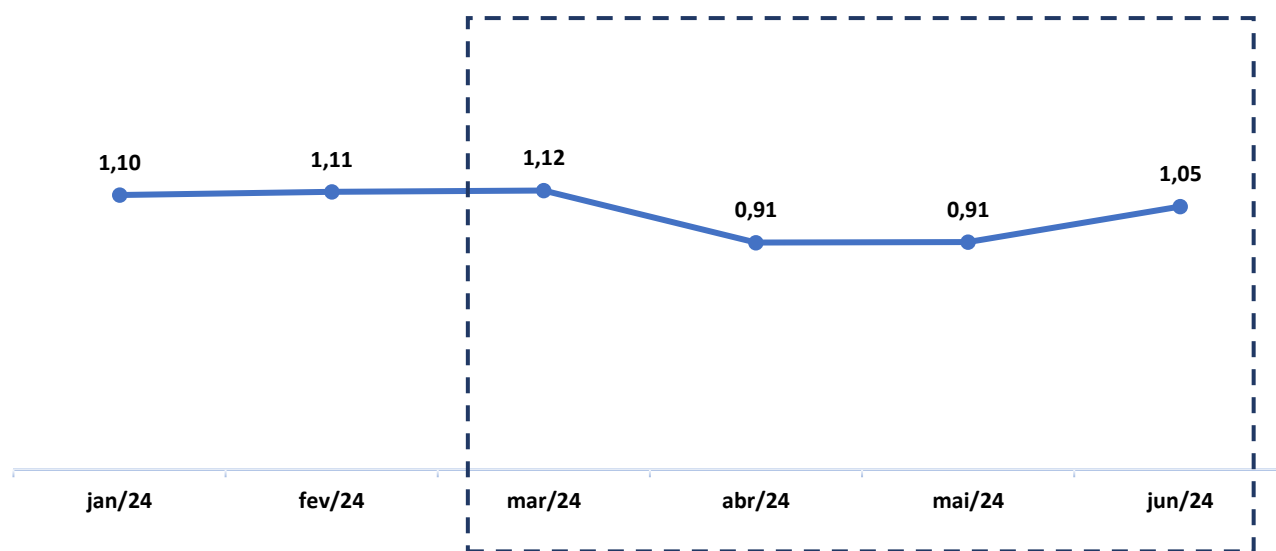
(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que os índices corrente e seca se mantiveram acima de 1 (um), enquanto o índice geral se manteve abaixo de 1 (um), indicando a dificuldades financeiras do GRUPO PIRES de quitarem suas obrigações de longo prazo.

3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO



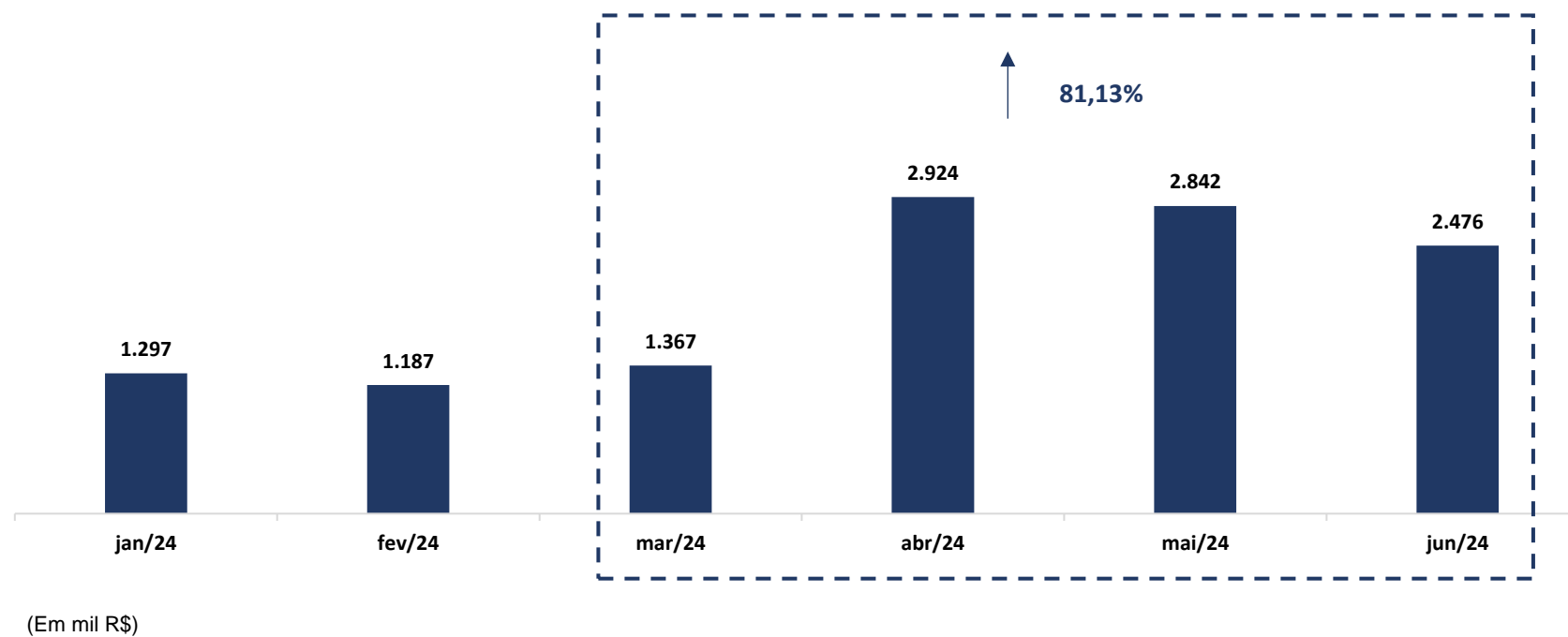
(Referência 1: quanto menor, melhor)

COMENTÁRIO

Verifica-se que o índice de endividamento geral apresentou variação acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.

3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de Giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando um saldo de R\$ 2.476.251,71 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).





4. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial Ativo (Em reais R\$)	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH	30.06.2024	AV	AH
ATIVO	5.877.129,81	100,00%	-3,74%	6.356.005,87	100,00%	8,15%	6.359.627,59	100,00%	0,06%	6.188.858,73	100,00%	5,30%
CIRCULANTE	3.181.616,14	54,14%	-11,16%	3.316.078,04	52,17%	4,23%	3.223.527,35	50,69%	-2,79%	3.017.943,48	48,76%	-5,14%
DISPONIBILIDADE	143.338,63	2,44%	-33,89%	101.803,83	1,60%	-28,98%	188.994,77	2,97%	85,65%	709.687,25	11,47%	395,11%
Caixa e equivalentes de caixa	82.862,01	1,41%	0,00%	86.862,01	1,37%	4,83%	88.818,89	1,40%	2,25%	84.860,05	1,37%	2,41%
Banco conta movimento	60.476,62	1,03%	-54,86%	14.941,82	0,24%	-75,29%	100.175,88	1,58%	570,44%	624.827,20	10,10%	933,17%
Aplicações financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	3.038.277,51	51,70%	-9,69%	3.214.274,21	50,57%	5,79%	3.034.532,58	47,72%	-5,59%	2.308.256,23	37,30%	-24,03%
Clientes	54.221,95	0,92%	-2,42%	251.005,96	3,95%	362,92%	268.555,96	4,22%	6,99%	390.222,63	6,31%	619,68%
Estoques	1.648.020,18	28,04%	17,78%	2.009.872,06	31,62%	21,96%	1.080.970,96	17,00%	-46,22%	932.605,72	15,07%	-43,41%
Ativo biológico	844.474,54	14,37%	-40,49%	458.444,07	7,21%	-45,71%	1.189.269,19	18,70%	159,41%	550.864,45	8,90%	-34,77%
Impostos a recuperar	127.146,63	2,16%	0,34%	130.537,91	2,05%	2,67%	131.322,26	2,06%	0,60%	131.271,22	2,12%	3,24%
Adiantamento a Fornecedores	364.414,21	6,20%	0,18%	364.414,21	5,73%	0,00%	364.414,21	5,73%	0,00%	303.292,21	4,90%	-16,77%
NÃO CIRCULANTE	2.695.513,67	45,86%	6,79%	3.039.927,83	47,83%	12,78%	3.136.100,24	49,31%	3,16%	3.170.915,25	51,24%	17,64%
Partes relacionadas - Mútuo	1.001.701,97	17,04%	17,88%	1.280.701,97	20,15%	27,85%	1.310.371,81	20,60%	2,32%	1.312.740,75	21,21%	31,05%
Hélio Pires Fernandes	16.111,54	0,27%	0,00%	16.111,54	0,25%	0,00%	16.111,54	0,25%	0,00%	16.111,54	0,26%	0,00%
Hélio Pires Fernandes Filho	202.461,60	3,44%	3,05%	446.861,60	7,03%	120,71%	456.932,60	7,18%	2,25%	459.301,54	7,42%	126,86%
Flavio Jose	561.368,12	9,55%	0,00%	594.368,12	9,35%	5,88%	594.368,12	9,35%	0,00%	594.368,12	9,60%	5,88%
José pires Filho	221.760,71	3,77%	192,55%	223.360,71	3,51%	0,72%	242.959,55	3,82%	8,77%	242.959,55	3,93%	9,56%
Empréstimo ao sócio	960.093,35	16,34%	2,95%	999.323,31	15,72%	4,09%	1.035.553,27	16,28%	3,63%	1.070.526,55	17,30%	11,50%
Investimentos	900,00	0,02%	0,00%	900,00	0,01%	0,00%	900,00	0,01%	0,00%	900,00	0,01%	0,00%
IMOBILIZADO	732.818,35	12,47%	-1,09%	759.002,55	11,94%	3,57%	789.275,16	12,41%	3,99%	786.747,95	12,71%	7,36%
Ativo Imobilizado	1.631.577,94	27,76%	0,11%	1.665.769,66	26,21%	2,10%	1.706.124,53	26,83%	2,42%	1.712.307,18	27,67%	4,95%
Máquinas e equipamentos	1.182.464,61	20,12%	0,00%	1.181.833,90	18,59%	-0,05%	1.222.188,77	19,22%	3,41%	1.228.371,42	19,85%	3,88%
Veículos	237.022,69	4,03%	0,00%	247.422,69	3,89%	4,39%	247.422,69	3,89%	0,00%	247.422,69	4,00%	4,39%
Terrenos	212.090,64	3,61%	0,88%	236.513,07	3,72%	11,52%	236.513,07	3,72%	0,00%	236.513,07	3,82%	11,52%
(-) Depreciação acumulada	(898.759,59)	-15,29%	1,11%	(906.767,11)	-14,27%	0,89%	(916.849,37)	-14,42%	1,11%	(925.559,23)	-14,96%	2,98%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Balanco Patrimonial Passivo (Em reais R\$)	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH	30.06.2024	AV	AH
PASSIVO	5.877.129,81	100,00%	-1,70%	6.356.005,87	100,00%	4,11%	6.359.627,59	100,00%	8,21%	6.188.858,73	100,00%	5,30%
CIRCULANTE	1.814.516,96	30,87%	-24,21%	391.756,33	6,16%	-78,41%	381.197,47	5,99%	-2,70%	541.691,77	8,75%	-70,15%
Fornecedores	1.708.598,19	29,07%	-26,48%	291.928,28	4,59%	-82,91%	304.668,61	4,79%	4,36%	384.757,66	71,03%	-77,48%
Passivo de contratos de parceria agrícola	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Obrigações sociais	79.750,65	1,36%	21,80%	82.386,20	1,30%	3,30%	67.612,34	1,06%	-17,93%	66.161,00	0,00%	-17,04%
Obrigações fiscais e tributárias	26.168,12	0,45%	475,09%	17.441,85	0,27%	-33,35%	8.916,52	0,14%	-48,88%	90.773,11	137,20%	246,88%
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Demais contas a pagar	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.759.371,93	80,98%	7,99%	5.392.988,59	84,85%	13,31%	5.422.658,43	85,27%	0,55%	5.984.168,80	0,00%	25,73%
Fornecedores	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Passivo de contratos de parceria agrícola	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Empréstimos e financiamentos	2.399.873,55	40,83%	0,00%	2.399.873,55	37,76%	0,00%	2.399.873,55	37,74%	0,00%	2.399.873,55	0,00%	0,00%
Partes relacionados - Mútuos	921.001,22	15,67%	19,76%	1.200.001,22	18,88%	30,29%	1.229.671,06	19,34%	2,47%	1.826.540,00	0,00%	98,32%
Adiantamentos de clientes	572.753,80	9,75%	53,65%	572.753,80	9,01%	0,00%	572.753,80	9,01%	0,00%	572.753,80	0,00%	0,00%
Outras Obrigações	865.743,36	14,73%	0,00%	1.220.360,02	19,20%	40,96%	1.220.360,02	19,19%	0,00%	1.185.001,45	206,90%	36,88%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(696.759,08)	-11,86%	0,08%	571.260,95	8,99%	-181,99%	555.771,69	8,74%	-2,71%	(337.001,84)	0,00%	-51,63%
Capital Social Realizado	229.166,67	3,90%	0,00%	229.166,67	3,61%	0,00%	229.166,67	3,60%	0,00%	229.166,67	-68,00%	0,00%
Reserva de Lucro	9.652.155,86	164,23%	2,45%	10.609.084,98	166,91%	9,91%	11.278.697,80	177,35%	6,31%	11.407.365,93	4977,76%	18,18%
(-) Prejuízo Acumulado	(10.956.691,38)	-186,43%	2,15%	(10.266.990,70)	-161,53%	-6,29%	(10.952.092,78)	-172,21%	6,67%	(11.973.534,44)	-104,96%	9,28%
Lucro do Período	336.600,36	5,73%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) Prejuízo do Período	42.009,41	0,71%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de -5,14% (cinco vírgula quatorze por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “Estoques” e “Ativo biológico” que apresentaram diminuições de -43,41% (quarenta e três vírgula quarenta e um por cento) e -34,77% (trinta e quatro vírgula setenta e sete por cento), respectivamente. Cabe destacar que a conta “Adiantamento a fornecedores” também apresentou redução de -16,77 (dezesseis vírgula setenta e sete por cento).

Balanco Patrimonial Ativo (Em reais R\$)	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH	30.06.2024	AV	AH
ATIVO	5.877.129,81	100,00%	-3,74%	6.356.005,87	100,00%	8,15%	6.359.627,59	100,00%	0,06%	6.188.858,73	100,00%	5,30%
CIRCULANTE	3.181.616,14	54,14%	-11,16%	3.316.078,04	52,17%	4,23%	3.223.527,35	50,69%	-2,79%	3.017.943,48	48,76%	-5,14%
DISPONIBILIDADE	143.338,63	2,44%	-33,89%	101.803,83	1,60%	-28,98%	188.994,77	2,97%	85,65%	709.687,25	11,47%	395,11%
Caixa e equivalentes de caixa	82.862,01	1,41%	0,00%	86.862,01	1,37%	4,83%	88.818,89	1,40%	2,25%	84.860,05	1,37%	2,41%
Banco conta movimento	60.476,62	1,03%	-54,86%	14.941,82	0,24%	-75,29%	100.175,88	1,58%	570,44%	624.827,20	10,10%	933,17%
Aplicações financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	3.038.277,51	51,70%	-9,69%	3.214.274,21	50,57%	5,79%	3.034.532,58	47,72%	-5,59%	2.308.256,23	37,30%	-24,03%
Clientes	54.221,95	0,92%	-2,42%	251.005,96	3,95%	362,92%	268.555,96	4,22%	6,99%	390.222,63	6,31%	619,68%
Estoques	1.648.020,18	28,04%	17,78%	2.009.872,06	31,62%	21,96%	1.080.970,96	17,00%	-46,22%	932.605,72	15,07%	-43,41%
Ativo biológico	844.474,54	14,37%	-40,49%	458.444,07	7,21%	-45,71%	1.189.269,19	18,70%	159,41%	550.864,45	8,90%	-34,77%
Impostos a recuperar	127.146,63	2,16%	0,34%	130.537,91	2,05%	2,67%	131.322,26	2,06%	0,60%	131.271,22	2,12%	3,24%
Adiantamento a Fornecedores	364.414,21	6,20%	0,18%	364.414,21	5,73%	0,00%	364.414,21	5,73%	0,00%	303.292,21	4,90%	-16,77%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, observa-se uma redução de -70,15% (setenta vírgula quinze por cento). Destacam-se as diminuições das rubricas “Fornecedores” e “Obrigações sociais” com percentuais de -77,48% (setenta e sete vírgula quarenta e oito por cento) e -17,04 (dezessete vírgula zero quatro por cento). A outra conta que apresentou variação foi a “Obrigações fiscais e tributárias” com percentual de 246,88% (duzentos e quarenta e seis vírgula oitenta e oito por cento). As demais contas não sofreram variações.

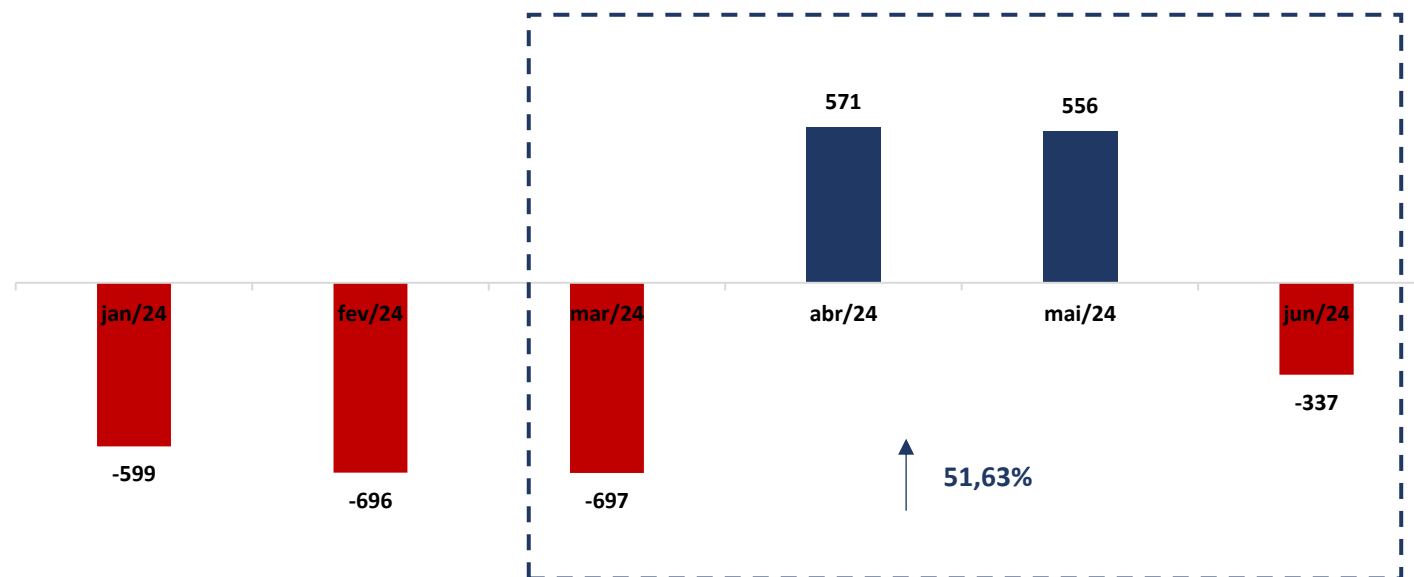
Balanco Patrimonial Passivo (Em reais R\$)	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH	30.06.2024	AV	AH
PASSIVO	5.877.129,81	100,00%	-1,70%	6.356.005,87	100,00%	4,11%	6.359.627,59	100,00%	8,21%	6.188.858,73	100,00%	5,30%
CIRCULANTE	1.814.516,96	30,87%	-24,21%	391.756,33	6,16%	-78,41%	381.197,47	5,99%	-2,70%	541.691,77	8,75%	-70,15%
Fornecedores	1.708.598,19	29,07%	-26,48%	291.928,28	4,59%	-82,91%	304.668,61	4,79%	4,36%	384.757,66	71,03%	-77,48%
Passivo de contratos de parceria agrícola	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Obrigações sociais	79.750,65	1,36%	21,80%	82.386,20	1,30%	3,30%	67.612,34	1,06%	-17,93%	66.161,00	0,00%	-17,04%
Obrigações fiscais e tributárias	26.168,12	0,45%	475,09%	17.441,85	0,27%	-33,35%	8.916,52	0,14%	-48,88%	90.773,11	137,20%	246,88%
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Demais contas a pagar	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(599.204,74)	(696.185,51)	(696.759,08)	571.260,95	555.771,69	(337.001,84)
Capital Social Realizado	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67
Reserva de Lucro	9.352.260,75	9.421.763,83	9.652.155,86	10.609.084,98	11.278.697,80	11.407.365,93
(-) Prejuízo Acumulado	(10.559.241,93)	(10.725.725,78)	(10.956.691,38)	(10.266.990,70)	(10.952.092,78)	(11.973.534,44)
Lucro do Período	336.600,36	336.600,36	336.600,36	0,00	0,00	0,00
(-) Prejuízo do Período	42.009,41	42.009,41	42.009,41	0,00	0,00	0,00



(Em mil R\$)

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 e 51, AMBOS LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005		
LEI n.º 11.101, de 2005	DOCUMENTOS	ID N.º
	Petição inicial de recuperação judicial	5487883008
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	5487883015
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	5487883033
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	5487883031
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	5488003006, 6568093041, 6568352996, 6568353000, 6568353002 e 656835004.
Art. 51. inciso III	Relação de credores	5488003003 e 5488003012
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	5486898117
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	5487883035
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	5486898108 e 5486898112
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	5488178012, 5488178014, 5488178016, 5488178018, 5488178022, 5488178025, 5488178027, 5488178029, 5488178036 e 5486898094
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	5487883038
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	5486898124
Incisos X e XI, ambos incluídos pela Lei n.º 14.112/20	Demonstração do passivo fiscal e a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	6568093033, 6568353010, 6568353012, 6568353014, 6568353016, 6568353018, 6568353019, 6568353021, 6568353024, 6568353026, 6568353027, 6568353029 e 6568353030

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada neste relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Redução do faturamento em -52,65% (cinquenta e dois vírgula sessenta e cinco por cento);
- Resultado do período negativo, no montante de - R\$ 32.889,80 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);
- Os índice de liquidez “corrente e seca” se mantiveram acima do valor de referência 1 (um), porém, o índice “geral” permaneceu abaixo de 1 (um), indicando dificuldades financeiras do GRUPO PIREs em honrar suas obrigações no longo prazo; e
- O índice de endividamento apresentou o valor de 1,05 (um vírgula zero cinco), acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Carandaí/MG, em 28 de agosto de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7